



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

MOÇÃO

Justiça em estado de “CITIUS”

Vive-se em Portugal um insólito clima de desresponsabilização e descrédito político. A coberto de uma maioria PSD/CDS-PP, este clima trespassa transversalmente a sociedade portuguesa, com casos de incompetência e fracasso, que invariavelmente acabam sem consequências para os seus protagonistas.

Poderíamos destacar os problemas da banca, da educação, da própria política orçamental que avança e recua de retificativo em retificativo, mas pretendemos identificar aqui os problemas que têm assolado um dos principais pilares do país e da nossa democracia: a Justiça.

Muita tinta faz correr a reforma do sistema judicial, com especial relevo para o mapa judiciário e para a famigerada plataforma informática CITIUS, que resgata a justiça para uma situação de extrema inoperância.

A Ministra da Justiça veio negar publicamente que se tenha instalado o caos nos tribunais portugueses devido ao não funcionamento da plataforma informática CITIUS. Segundo a Ministra, o não funcionamento da referida plataforma tem causado alguns transtornos mas o caos...não!

A Ministra, além de negar o caos na justiça portuguesa, escudou-se atrás de informações erradas que lhe foram fornecidas levando Rui Pereira, Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, a colocar a corda ao pescoço, qual Egas Moniz do Século XXI.

Qualificar como transtorno o que se passa neste momento na Justiça em Portugal é completamente insano! Qualificar como transtorno o desconhecimento do paradeiro de milhões de processos, incluindo ações intentadas após 1 de Setembro, é de quem não tem a menor noção da realidade, é de quem não tem a menor noção de como é o dia-a-dia nos tribunais mas que, ainda assim, põe em marcha uma reforma judiciária totalmente descabida.

Em Estado de Direito nada há de mais importante, nada há de mais sério que a garantia dos direitos fundamentais.

Sendo a justiça um direito constitucionalmente reconhecido a todos os cidadãos, o mesmo encontra-se neste momento vedado aos mesmos e, com a implementação da reforma judicial, tal implicará, por parte dos cidadãos um direito à justiça fortemente limitado.

Senão vejamos: Com a reforma judiciária a Comarca do Seixal deixará de ser Comarca passando a integrar o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa como uma Secção de Instância Local. O Tribunal do Seixal foi desprovido de competências cíveis e criminais que ai funcionavam limitando, assim, a possibilidade de julgar outros processos e obrigando a população do Seixal a deslocar-se a Lisboa, Almada ou Barreiro.

Há 30 dias que o novo mapa judiciário deveria estar a funcionar em pleno, há 30 dias que advogados, magistrados e funcionários judiciais deveriam estar a trabalhar. No entanto, há 30 dias que os profissionais da justiça se confrontam com uma plataforma informática “cl clinicamente morta” impedindo os magistrados de julgar, impedindo os advogados de representar os cidadãos, impedindo os funcionários judiciais de tramitar os processos.

Quanto aos cidadãos deste Estado de Direito Democrático, o acesso à justiça ficará, com o novo mapa judiciário, muito limitado mas, neste momento, está lhes completamente vedado o que é muito grave!

Grave é também a situação dos advogados que garantem o acesso à justiça à população mais carenciada: os advogados designados oficiosos. Uma grande percentagem dos advogados oficiosos deste país retira parte dos seus rendimentos, diria mesmo uma grande parte, da representação oficiosa. No entanto, devido à inatividade da plataforma CITIUS, os mesmos não recebem nomeações pelo que, estão eles próprios, impedidos de representar os cidadãos, bem como impedidos de pedir honorários.

Neste momento os advogados estão sem trabalho! A incompetência, a irresponsabilidade e a moralidade desta Ministra, que não assume a responsabilidade política por este descalabro, está a deixar estes profissionais liberais ao serviço da justiça sem trabalho e conseqüentemente sem rendimentos!

Há advogados que, perante este cenário, ponderam pedir antecipadamente a quantia que descontaram para a Caixa de Previdência de Advogados e Solicitadores para a sua reforma! E tudo devido a este pequeno transtorno causado pela inatividade da plataforma CITIUS!

Assim, considerando o enquadramento prévio, a Assembleia de Freguesia de Amora reunida em 30 de setembro, delibera:

- 1. Rejeitar o atual mapa judiciário e os conseqüentes constrangimentos decorrentes desta reforma administrativa judicial.**
- 2. Seja mantida a atual Comarca do Seixal, com referência territorial ao Concelho do Seixal, mantendo todas as competências atualmente existentes**

Amora, 30 de Setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Pedro Manuel da Silva Mogário)

- Moção apresentada pelo Partido Socialista (PS)**
- Aprovada com 18 (dezoito) votos a favor da CDU, PS e BE e duas (2) abstenções do PSD.**